

BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO—MARÇO / 2023



Departamento de Recursos Humanos da Saúde—SS20

Tel. 2472-5051 / e-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br



Gratificação de Chefia de Plantão Médico

Início dos Pagamentos da Gratificação de Chefia de Plantão Médico, fruto de esforços promovidos pelo Gabinete da Secretaria da Saúde, sob a Gestão do Prefeito Gutí, e em decorrência da lei 6359/2008, foi publicada no Diário Oficial de 17/02/2023, a designação dos profissionais médicos que farão jus à Gratificação de Chefia de Plantão. Paga às funções de médicos (as) designados como responsáveis pelos plantões de 12 (doze horas) ou 24 (vinte e quatro) horas semanais nos Serviços de Urgência/Emergência, a gratificação corresponde a 20% da respectiva referência e grau em que o servidor estiver classificado em sua função de origem. O pagamento é proporcional à quantidade de horas trabalhadas como Chefe de Plantão. Os médicos designados ainda poderão realizar Plantão de Convocação fora do horário de trabalho normal e do horário trabalhado como chefia de plantão, entretanto, devem obedecer ao intervalo de descanso entre jornadas de no mínimo 11 horas.

Alto índice de nomeações para as funções de Atendente SUS e Técnicos de Saúde - Enfermagem

Seguem ocorrendo em 2023 as nomeações de candidatos para a composição do quadro da Secretaria da Saúde.

Dentre as diversas funções com concursos vigentes e candidatos remanescentes para novas chamadas, destacam-se as nomeações para Atendente SUS e Técnico de Saúde – Enfermagem, as quais contabilizaram nos meses de janeiro e fevereiro, respectivamente, 43 e 35 nomeações.



Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo

O 36º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, promovido pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” – COSEMS/SP, será realizado de 15 a 17 de março de 2023 na cidade de São Pedro/SP.

O Congresso terá como tema “**35 anos do SUS: caminhos para equidade, universalidade e integralidade na conjuntura atual**” e contará também com a **19ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios** e com o **12º Prêmio David Capistrano**.

Haverá a participação de 35 servidores da Secretaria da Saúde, e Guarulhos concorrerá ao 12º Prêmio David Capistrano com **62 trabalhos inscritos**, que foram realizados por servidores da saúde com diversos temas. Estes trabalhos foram apresentados no 2º Encontro de Práticas Exitosas que ocorreu no dia 10.02.2023 e um membro de cada grupo dos quatro trabalhos que foram destaques na Mostra ganharam como premiação a participação no COSEMS/SP.

O congresso contará com cursos, rodas de conversas, seminários e presença das principais autoridades da Saúde Pública nacional. Serão três dias de troca de experiências, diálogos e comunicação entre os 645 municípios paulistas, o que resultará em benefícios e inovação para o Município!

Controle e Registro de Frequência

Em 17/02/2023 foi publicado o Decreto 39956/2023, atualizando as regras de controle de frequência e revogando os decretos anteriores.

A leitura do texto original pode ser feita acessando o diário oficial do município:

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/1583234661.pdf>

ou a legislação municipal:

https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2023/39956decr.pdf



Formatura Residência Médica e Multiprofissionais



A Residência Médica e a Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura de Guarulhos, iniciadas respectivamente em 2014 e 2018, foram idealizadas visando observar princípios elevados de ética e qualidade, atendimento com rigor a legislação pertinente, e, conseqüentemente, acolher os compromissos do SUS, garantindo a qualidade da formação, elevação do padrão assistencial e favorecimento da fixação de profissionais de saúde no serviço público.

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde formou em 28/02/2023, mais **29 vinte e nove profissionais**, integrantes da 08ª Turma de Residência Médica e da 04ª Turma de Residência Multiprofissional em Saúde, totalizando-se assim, **122 cento e vinte e dois profissionais já formados desde o início do programa**.



Diferenças entre Restrição Funcional, Readaptação e Classificação Especial

Restrição funcional: é o processo de adequação das atividades do(a) servidor(a) decorrente da **redução temporária** de sua capacidade laborativa física e/ou mental, sem caracterizar desvio de função. Dependerá sempre de exame médico realizado pelo Médico do Trabalho do SESMT, que determinará um período para que sua restrição seja respeitada, emitindo o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional e informando data de retorno para reavaliação.

OBS: Caso não haja nenhuma especificação de tempo no ASO, a restrição do servidor (a) terá validade de 1 ano, a contar da data de emissão do ASO.

Classificação especial: são os servidores portadores de deficiências que foram admitidos como Classificação Especial, conforme Decreto Municipal nº 23.704/2006.

Readaptação/Reabilitação Funcional: é o processo de adequação das atividades do(a) servidor(a) decorrente da **redução permanente** de sua capacidade laborativa física e/ou mental, sem caracterizar desvio de função.

Para saber mais acesse nosso portal:

[Restrição | Portal Saúde - Prefeitura de Guarulhos](#)

[Readaptação | Portal Saúde - Prefeitura de Guarulhos](#)